



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 522, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 2267F3AB26
PORTARIA-CGJ - 5222024
(relativo ao Processo 93792024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2024** da Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**, titular da 5ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020024, a partir de **06/02/2024**, deixando os **11 (onze) dias restantes** para serem gozados no período de **21/02/2024 a 02/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2024 17:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



PORTARIA-CGJ - 5222024 / Código: 2267F3AB26
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente